PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 80/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0173.0040521/2023-09,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **GALENO ARISTÓTELES COÊLHO DE SÁ**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 15 (quinze) dias de licenças compensatórias, para serem fruídos nos dias 07, 08, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024, referentes ao saldo de 1/2 (meio) dia de licença compensatória do plantão ministerial realizado em 18 de abril de 2020, conforme a Portaria PGJ/PI nº 4199/2023 e, aos plantões ministeriais realizados em 19 de abril de 2020, 04 de outubro de 2020, 21 e 22 de dezembro de 2020, 06 e 07 de fevereiro de 2021, 10 e 11 de julho de 2021, 25 de setembro de 2021 e 18 de dezembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 1/2 (meio) dia, referente ao plantão ministerial realizado em 18 de dezembro de 2021, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648399** e o código CRC **2F3C5331**.